INTERESSADO	**Organização Cooperativa de Agroecologia**
ASSUNTO	**ANÁLISE, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS HABILITADAS DA CHAMADA PÚBLICA PARA PATROCÍNIO Nº 002/2022 NA MODALIDADE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ATHIS):**

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÂO – CAU/MG Nº 02/2022

Comissão de Seleção das Propostas instituída pela Portaria Ordinatória nº 25, de 26 de julho de 2022, para ANÁLISE, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS HABILITADAS NA CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÌNIO DO CAU/MG – EDITAL Nº 002/2022, reunida, ordinariamente, no dia 25 de outubro de 2022, em formato presencial, no exercício das competências e prerrogativas e;

Considerando as diretrizes e especificações do Edital de Chamamento Público Para Patrocínio nº 002/2022 - Modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), promovido pelo CAU/MG, conforme Deliberação Plenária DPOMG Nº 124.7.5/2022, de 22 de março de 2022.

Considerando o Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria Ordinatória nº 24, de 26 de julho de 2022, para análise documental das propostas para a Chamada Pública para Patrocínio nº 002/2022 – Modalidade: assistência técnica para habitação de interesse social (ATHIS);

Considerando que o CAU/MG recebeu a documentação de 10 proponentes e que o Grupo de Trabalho reunido, nos dias 21 e 23 de setembro de 2022, analisou a documentação e procedeu à HABILITAÇÃO de 3 (três) propostas conforme link https://www.caumg.gov.br/wp-content/uploads/2022/07/Ata-2-GT-Analise-Documentos-23.09.22.pdf, apresentadas pelos seguintes proponentes: Associação de Amigos do Projeto Criança e Adolescente Cidadã – Projeto Social e Ambiental CAC – CNPJ: 23.834.094/0001-08; ASBT Associação Solidariedade Brasil-Togo – CNPJ: 04.686.166/0001-64; Ahabita – Associação de Habitação Popular de Minas Gerais – CNPJ: 44.270.295/0001-91;

Considerando o aviso para interposição de recursos ao resultado da fase de habilitação das propostas relativas ao Edital de Chamamento Público para Apoio Nº 002/2022, na modalidade ATHIS, publicado em 29 de setembro de 2022, disponível no link: https://www.caumg.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/Aviso_ATHIS-2022_ass.pdf;

Considerando a interposição tempestiva dos seguintes recursos: Cooperativa Solidária dos trabalhadores e grupos produtivos da Região Leste - COOPESOL-LESTE – CNPJ: 08.067.920/0001-39; Organização Cooperativa de Agroecologia – CNPJ: 20.493.832/0001-02 e; Centro de Cooperação Comunitária – Casa Palmares – CNPJ: 12.528.103/0001-08;

Considerando, especificamente, o recurso interposto pela Organização Cooperativa de Agroecologia, em que relatam ter enviado, junto à documentação avaliada na etapa de habilitação, portfólio profissional detalhado, com a apresentação de informações sobre as diversas atividades técnicas especializadas realizadas pela proponente desde sua criação;

Considerando que o rol de documentos previstos no Edital para comprovação de experiência prévia no exercício da atividade objeto da parceria não é taxativo, conforme item, item 10.1, subitem XI, que dispõe que os “comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, **sem prejuízo de outros:** (...)”.

Considerando que na análise da Comissão constatou-se que o referido portfólio profissional detalhado, enviado pela proponente anexo à proposta, é documento suficiente a demonstrar a experiência prévia exigida da proponente;

X

X

X

X

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÂO – CAU/MG Nº 02/2022

DELIBEROU:

1. **Propor** o provimento do recurso interposto pelo proponente Organização Cooperativa de Agroecologia, CNPJ: 20.493.832/0001-02, reformando a decisão proferida pelo do Grupo de Trabalho para análise dos documentos de habilitação do Chamamento Público e habilitando a proposta para a fase de análise, seleção e classificação.

2. **Encaminhar** essa deliberação à Presidência do CAU/MG para providências.

Belo Horizonte, dia 25 de outubro de 2022.

Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652

Arq. e Urb. Ademir Nogueira de Ávila

Vice-presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614 Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614 Dados: 2022.11.04 09:27:23 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa

Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG